



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES**

**PROJETO DE LEI CM Nº**

**/2020**

**EMENTA:** Institui a Semana Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) no âmbito do Município de Cariacica – ES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, APROVA:

**Art. 1º** - Fica instituída a "Semana Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC)" no âmbito do Município de Cariacica-ES, que deverá coincidir com o dia 29 de Outubro, data comemorativa do Dia Mundial de Combate ao AVC.

**Parágrafo único** – A "Semana Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC)" fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica-ES.

**Art. 2º** – A "Semana Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC)" possui como propósito:

I – Estimular e desenvolver ações para conscientizar, informar e esclarecer aos munícipes sobre a importância da saúde cerebrovascular, bem como sobre sintomas, causas, fatores de risco, tratamento, reabilitação e sequelas;

BR 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande Cariacica/ES.  
CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209

E-mail: [sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br](mailto:sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

3100310030003100320033003A005000





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES**

**II** – Estimular o empenho por profissionais da área da saúde e da sociedade em geral na luta pela melhoria das condições de tratamento, combate e prevenção da doença;

**III** – Estimular a realização de programas voltados para a orientação da sociedade em geral como palestras, debates, seminários, conferências e campanhas educativas, bem como atividades de prevenção e combate ao AVC, como a prática de exercícios físicos, aferição de pressão arterial e teste de glicemia.

**Art. 3º** - Fica instituído o "Dia Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC)", a ser comemorado anualmente no dia 29 de Outubro.

**Art. 4º** - O Município de Cariacica determinará ao órgão público municipal competente para que esta Lei seja cumprida em todos os seus termos, podendo firmar convênios, parcerias e acordos de cooperação com entidades públicas e privadas em geral.

**Art. 5º** - O Município de Cariacica regulamentará a aplicação desta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 12 de maio de 2020.

**SÉRGIO CAMILO GOMES**  
**VEREADOR (PRTB)**

BR 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.  
CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209  
E-mail: [sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br](mailto:sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br)





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a importância e necessidade de criar ações e programas objetivando a prevenção, orientação e combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Município de Cariacica-ES.

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), que atua como escritório regional da Organização Mundial da Saúde (OMS) nas Américas divulgou que, em 2018, o Acidente Vascular Cerebral (AVC) foi listado em segundo lugar dentre as dez principais causas de morte no mundo. O informativo é baseado em registros de 56,9 milhões de mortes que ocorreram no mundo no ano de 2016, dos quais quase seis milhões seriam em razão de AVC, também conhecido como derrame cerebral.

No Brasil, segundo o Ministério da Saúde, o Acidente Vascular Cerebral (AVC) também está listado em segundo lugar dentre as principais causas de mortes, considerando os registros de 101,1 mil óbitos em 2017 e 102,9 mil em 2016. Em 2018 foram registrados 197 mil atendimentos no SUS em razão da doença.

Já no Espírito Santo, a Secretaria Estadual de Saúde registrou em 2019, no período de janeiro a agosto, mais de três mil casos da doença.

Além da possibilidade de falecimento por complicações da doença, o AVC também causa possíveis sequelas que podem limitar ou incapacitar o indivíduo para os atos praticados no dia a dia, referentes às funções motora, cognitiva e de fala. As consequências da doença podem ser leves ou graves, bem como permanentes ou temporárias.

Os números alarmantes de casos registrados de AVC, segundo a Organização Mundial de Saúde, poderiam ser prevenidos através da influência de hábitos saudáveis, ao evitar ou eliminar o uso de tabaco, álcool, sedentarismo, alimentação não saudável e obesidade. Além disso, se manifesta no sentido de ser fundamental

BR 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande - Cariacica/ES.  
CEP 29.146-220 - Tel: (27) 3343-2350 - ramal 209  
E-mail: sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003100320033003A005000



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES**

o diagnóstico precoce para evitar os inúmeros registros de óbitos e possíveis sequelas, principalmente considerando pacientes inseridos em grupos de risco.

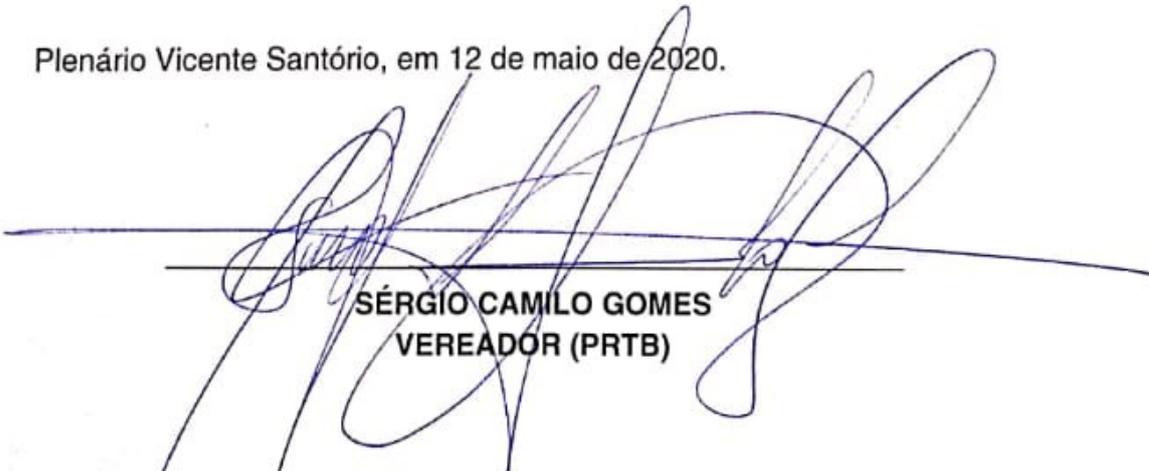
Diante de tais números, no dia 29 de outubro é celebrado o Dia Mundial de Combate ao AVC, buscando conscientizar a sociedade em geral sobre a importância da prevenção e combate à doença.

Portanto, inegável a importância de instituir a “Semana Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC)” no âmbito do Município de Cariacica-ES, incluindo no calendário oficial de eventos.

Registra-se que leis semelhantes já foram aprovadas no Estado de Santa Catarina através da Lei nº 17.642/2018 e também nas cidades de Cotia e Ribeirão Pires, ambas no Estado de São Paulo, com as Leis nº 2.112/2019 e Lei nº 6.413/2019, respectivamente. Igualmente ocorre no Estado do Rio Grande do Sul, nas cidades de Gravataí e Santa Maria, com as Leis nº 4.124/2019 e Lei nº 5.706/2012, respectivamente.

Por fim, trago à baila o presente Projeto de Lei para apreciação, certo de que esta medida trará somente benefícios e resultados positivos, bem como assegurará a implantação necessária de medidas de prevenção, orientação e combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) no âmbito do Município de Cariacica-ES.

Plenário Vicente Santório, em 12 de maio de 2020.



**SÉRGIO CAMILO GOMES**  
**VEREADOR (PRTB)**

BR 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.  
CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209  
E-mail: [sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br](mailto:sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003100320033003A005000